

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74MATRÍCULA Nº
97796FICHA
01F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES****MATRÍCULA nº 97796.**

IMÓVEL: Apartamento nº 403, do Bloco 06, a ser edificado nos Lotes nºs 01 e 02, do Conjunto 05, da QN 31, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital, com a área privativa de 50,10m², área de uso comum de 53,57m², área real total de 103,67m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,011905. **Proprietária:** UNIÃO. **Registro anterior:** Matrícula nº 96943, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 12 de agosto de 2015. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Macarambi
Carlos Augusto Galletti
Escrevente Autorizado

Av.1-97.796 - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - Foi firmado pela UNIÃO, considerando o disposto na Portaria nº 111, de 15/05/2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, página 69, de 16/05/2006 e, com fundamento no art. 17, I, "I", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c inciso II e § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA, organização sem fins lucrativos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.185.910/0001-11, com sede no Distrito Federal, **contrato de concessão de direito real de uso resolúvel, gratuito** do imóvel, conforme se vê na Av.1, da matrícula 96943. Dou fé. Guará-DF, 12 de agosto de 2015. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Macarambi
Carlos Augusto Galletti
Escrevente Autorizado

R-2-97.796 - Memorial de Incorporação - Prenotação nº 179.945, de 31/07/2015 - A Unidade Autônoma é objeto de incorporação por parte da incorporadora JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A., com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 06.056.990/0001-66, de conformidade com o R-3 da matrícula nº 96943. O custo da referida unidade foi orçado em R\$196.612,77. Dou fé. Guará-DF, 12 de agosto de 2015. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Macarambi
Carlos Augusto Galletti
Escrevente Autorizado

Av.3-97.796 - Patrimônio de Afetação - Prenotação nº 179.945, de 31/07/2015 - Nos termos do art.31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, com redação dada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, bem como de conformidade com a declaração firmada pela incorporadora, por meio da petição de 27/07/2015, que fica aqui arquivada, averba-se, para todos os fins de direito, que a incorporação objeto do registro supracitado encontra-se submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e suas acessões, assim como os demais bens e direitos vinculados à citada incorporação manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo-se **patrimônio de afetação**, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Dou fé. Guará-DF, 12 de agosto de 2015. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Macarambi
Carlos Augusto Galletti
Escrevente Autorizado

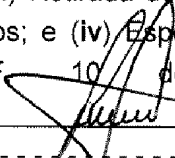
Av.4-97796 - Substituição de Projetos - Prenotação nº 184.892, de 22/01/2016 - De acordo com o requerimento datado de 19/01/2016, acompanhado dos Projetos de Arquitetura devidamente aprovados pela Central de Aprovação de Projetos - CAP, em

FICHA
01FMATRÍCULA Nº
97796

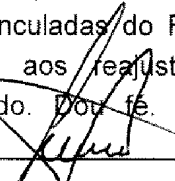
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

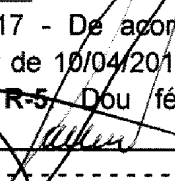
06/01/2016, documentos aqui arquivados, retifica-se o R-2, tendo em vista a substituição dos projetos legais de arquitetura, em virtude das seguintes modificações: (i) Alocação do castelo d'água; (ii) Retirada dos armários para gás da área externa; (iii) Modificação da cobertura dos blocos; e (iv) Especificação das vagas em grama e plaqueado de concreto. Dou fé. Guará-DF, 10 de fevereiro de 2016. O Registrador Substituto:

 Lindomberg dos Passos Itacarambi

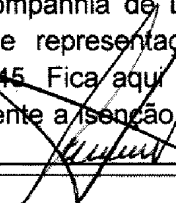
R-5-97796 - **Hipoteca** - Prenotação nº 185.358, de 11/02/2016 - Devedora/Construtora: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, com sede em nesta capital, inscrita no CNPJ nº 06.056.990/0001-66. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Interveniente Hipotecante: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS, já qualificada. Título: Instrumento Particular datado de 05/02/2016, emitido nesta capital, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Crédito: R\$6.455.217,92 (tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Riacho Fundo II - Condomínio 20), garantido também por outros imóveis, a ser amortizado no prazo de 24 meses a contar do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O saldo devedor é atualizado mensalmente à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do instrumento particular supracitado. Dou fé. Guará-DF, 15 de fevereiro de 2016. O Registrador Substituto:

 Lindomberg dos Passos Itacarambi

AV.6-97796 - **Cancelamento de Registro de Hipoteca** - Prenotação nº 197.312, de 05/05/2017 - De acordo com autorização firmada pela credora, contida no instrumento particular de 10/04/2017, do qual fica aqui uma via arquivada, cancela-se o registro de que trata o R-5. Dou fé. Guará-DF, 08 de maio de 2017. O Registrador Substituto:

 Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-7-97796 - **Cessão de Direitos de Concessão de Direito Real de Uso** - Prenotação nº 197.312, de 05/05/2017 - Cedente: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS, já qualificada. Cessionária: CLEITON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, recepcionista bilíngue, portador da CI nº 2424938-SSP/DF e inscrito no CPF nº 013.025.221-24, residente e domiciliada nesta capital. Interveniente incorporadora/construtora/Fiadora: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, também já qualificada. Título: Instrumento Particular datado de 10/04/2017, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor da cessão: R\$0,01, sendo R\$5.695,94, pagos com recursos do FGTS e abatido no valor total da aquisição da unidade habitacional. Outrossim, consigna-se que a cessionária foi devidamente cadastrada e habilitada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e que os documentos de representação da cedente encontram-se arquivados nos autos da prenotação nº 158.745. Fica aqui arquivado o Ato Declaratório nº 744/2017 - SUREC/SEF, de 11/04/2017, referente à isenção do ITBI. Dou fé. Guará-DF, 08 de maio de 2017. O Registrador Substituto:

 Lindomberg dos Passos Itacarambi

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74MATRICULA Nº
97796FICHA
02F**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**FICHA
02FMATRICULA Nº
97796

(Apartamento nº 403, do Bloco 06, a ser edificado nos Lotes nºs 01 e 02, do Conjunto 05, da QN 31, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital)

R-8-97796 - Alienação Fiduciária - Prenotação nº 197.312, de 05/05/2017 - Pelo instrumento particular de que trata o R-7, a cessionária CLEITON NEVES DOS SANTOS, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o direito real de uso e benfeitorias sobre imóvel (CDRU) a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, para garantia da dívida de R\$73.610,06, que se compromete a pagar em 360 prestações mensais e sucessivas, compostas da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, com prestação inicial no valor de R\$526,95 e taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sujeitando-se a operação as demais cláusulas e condições constantes do título. Consigna-se, finalmente, que o Cessionário/Fiduciante outorgou, pelo mesmo contrato acima referido, poderes necessários e suficientes para a Credora/Fiduciária representá-lo perante a União, na CDRU individual e para constituição de eventuais garantias. Dou fé. Guará-DF, 08 de maio de 2017. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

AV-9-97796 - Construção - Prenotação nº 205.130, de 19/01/2018 - De acordo com requerimento de 18/01/2018, acompanhado da Carta de Habite-se nº 0463/2017, emitida em 20/12/2017, pela Administração Regional do Riacho Fundo II-DF, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000112018-88888326, emitida em 17/01/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 16/07/2018, documentos que ficam aqui arquivados, averba-se que foi concluída a construção da presente unidade. Dou fé. Guará-DF, 26 de janeiro de 2018. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

AV-10-97796 - Instituição e Convenção de Condomínio - Prenotação nº 205.131, de 19/01/2018 - De acordo com o instrumento particular de 18/01/2018 e demais documentos competentes, aqui arquivados, na forma do art. 7º *usque* 9º da Lei nº 4.591 de 16/12/1974 c/c o art. 1.331 e seguintes do Código Civil e § 2º do art. 196 do provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, averba-se que a instituição de condomínio encontra-se devidamente registrada na matrícula nº 96.943 e que a respectiva convenção está registrada sob o nº **6053** do livro nº 3 - Registro Auxiliar. Dou fé. Guará-DF, 26 de janeiro de 2018. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

AV-11-97796 - Consolidação de Cessão de Direito Real de Uso - Prenotação n. 252.657, de 22/7/2022 - De acordo com requerimento de intimação de 7/7/2022, encaminhado a esta Serventia por meio do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, considerando ainda, que o Devedor Fiduciante foi regularmente intimado conforme notificação, de 2/8/2022, aqui arquivada, referente ao débito no valor de R\$1.835,86 e, no prazo legal, não purgou a mora, **consolida-se**, para os devidos fins de direito, a concessão de direito real de uso, objeto desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R-8, de conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

02V

VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

o registro da alienação fiduciária de que trata o R-8, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a credora e cessionária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, promover o público Leilão para a alienação do imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101470245, Guia n. 13/10/2022/946/0000077, referente ao ITBI pago no valor de R\$3.665,32, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários do GDF n. 337.127.04.755/2022 e os demais documentos acima mencionados. Dou fé. Guará-DF, 28 de outubro de 2022.

Escritorão;

Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves -
Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 28 de outubro de 2022, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 28 de outubro de 2022.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br. -

Pedido nº 987459, Selo Digital: TJDFT20220310069294IKJM

Emolumentos: R\$29,07 - F.R.C.: R\$1,53 - Total: R\$32,13

* Emitido por: RAIMISSON EDUARDO DE ARAUJO

